

ANEXO 8E

RELATÓRIO FINAL

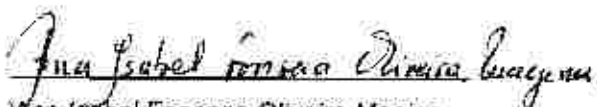
No dia 4 do mês de Fevereiro de 2016, pelas 18 horas, na sede do Centro Social Cultural e Recreativo de Pindelo, sito na Rua Padre Manuel José de Oliveira, n.º 65, na união de freguesias de Nogueira do Cravo e Pindelo, concelho de Oliveira de Azeméis, reuniu o júri do procedimento de ajuste direto para fornecimento de viatura ligeira de mercadorias para apetrechamento da valência de SAD, constituída por Abílio Dias Neves como presidente, Ana Isabel Fonseca Oliveira Magina e Alice da Conceição Teque Marques, como vogais, com vista a elaborar o relatório final fundamentado, previsto no n.º 1 do artigo 124.º do Código dos Contratos Públicos.

Decorrido o prazo de audiência prévia sem que os concorrentes se tivessem pronunciado, o Júri reitera a ordenação de propostas constantes do relatório preliminar em que a empresa Auto Martinauto, S.A. apresentou a proposta vencedora pelo valor de 11.497,05 Euros, e delibera enviar o presente relatório final à direção do Centro Social Cultural e Recreativo de Pindelo, para os fins previstos no n.º 4 do artigo 124.º do Código dos Contratos Públicos.

Pindelo, 4 de Fevereiro de 2016



Abílio Dias Neves



Ana Isabel Fonseca Oliveira Magina



Alice da Conceição Teque Marques

ANEXO:

Documentos que compõem o processo de ajuste directo